



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

**Cleiton Sebastião de Almeida Goss**

**E-MAIL:**

**agricultura@brunopolis.sc.gov.br**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se necessária para aquisição de mudas frutíferas e nativas destinadas à execução das políticas públicas autorizadas pela Lei Municipal nº 1.175/2026. As mudas frutíferas serão destinadas ao incentivo à implantação e ampliação de pomares comerciais nas propriedades rurais do Município, enquanto as mudas de espécies nativas poderão ser destinadas à recuperação de nascentes, matas ciliares e demais áreas ambientalmente relevantes, observados os critérios técnicos e administrativos definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. Aquisição de mudas de árvores frutíferas diversas.

2.2. Descrição e Quantidades:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 01   | MUDAS DE VIDEIRA variedade: BORDO, CONCOR (FRANCESA), CASCA DURA, NIAGARA BRANCA, NIAGARA ROSADA. Mudas enxertadas sobre porta-enxerto Paulsen 1103/EMBRAPA, raiz nua, a porta enxerto com mínimo de 20 cm de comprimento, apresentado uma zona enraizada simétrica de no máximo 15 cm a partir da base; a enxertia com no mínimo a 5 cm acima da embalagem com a soldadura completa e cicatrizada. Ter no mínimo 3 meses de idade e no máximo 12 meses a partir da data de enxertia; as mudas devem ser isentas de pragas (insetos e patógenos). As embalagens deverão ter dimensões adequadas para o bom acondicionamento da muda. | UND     | 1000   |
| 02   | MUDAS DE CITRUS: LARANJEIRA VARIEDADE AÇUCAR, IAC 73, FOLHA MURCHA, SALUSTIANA, RUBI. MUDAS DE VERGAMOTEIRA VARIEDADE AÇUCAR, VERONA, POKAN, MURCUOTT. Mudas enxertadas sobre porta-enxerto Poncirus trifoliata /EMBRAPA, o porta enxerto com mínimo de 20 cm de comprimento, apresentado uma zona enraizada simétrica de no máximo 15 cm a partir da base; a enxertia com no mínimo a 5 cm acima da embalagem com a soldadura completa e cicatrizada. ter no mínimo 3 meses de idade e no máximo 12 meses a partir da data de enxertia; as mudas devem ser isentas de pragas (insetos e patógenos).                                 | UND     | 1200   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    | As embalagens deverão ter dimensões adequadas para o bom acondicionamento da muda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |      |
| 03 | MUDAS DE KIWIZEIRO variedade: Monti (F); Bruno (F); Soreli (F); Matua (M); Belen (M) (ou outros macho compatíveis com as fêmeas). Mudanças enxertadas sobre porta-enxerto. O porta enxerto com mínimo de 20 cm de comprimento, apresentado uma zona enraizada simétrica de no máximo 15 cm a partir da base; a enxertia com no mínimo a 5 cm acima da embalagem com a soldadura completa e cicatrizada. Ter no mínimo 3 meses de idade e no máximo 12 meses a partir da data de enxertia; as mudas devem ser isentas de pragas (insetos e patógenos). As embalagens deverão ter dimensões adequadas para o bom acondicionamento da muda. | UND | 100  |
| 04 | MUDAS DE FIGUEIRA variedade: ROXO DE VALINHO. Mudanças com mínimo de 20 cm de comprimento, apresentado uma zona enraizada simétrica de no máximo 15 cm a partir da base. As mudas devem ser isentas de pragas (insetos e patógenos). As embalagens deverão ter dimensões adequadas para o bom acondicionamento da muda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 200  |
| 05 | MUDAS DE ÁRVORES, NATIVAS, frutíferas diversas (goiaba, araçá, pitanga, uvaia, ingá, cereja, araticum, Guabiju, guabiroba, araucária...). Mudanças com mínimo de 20 cm de comprimento, apresentado uma zona enraizada simétrica de no máximo 15 cm a partir da base. As mudas devem ser isentas de pragas (insetos e patógenos). As embalagens deverão ter dimensões adequadas para o bom acondicionamento da muda.                                                                                                                                                                                                                      | UND | 1100 |

### 3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 56.772,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais).

### 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ocorrer após a conclusão regular do procedimento licitatório e homologação do certame.

### 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Rua Maria Jacira Becker, Distrito Industrial, CEP: 89634-000, Brunópolis-SC.

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Devido ao processo ser para registro de preços, as informações das dotações orçamentárias serão informadas apenas no momento da contratação.

### 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existem.

### 8. INDICAÇÃO DO(S) FISCALIS DA CONTRAÇÃO

| FISCAL 01                                                                                | FISCAL 02                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: <b>Marcelo Eduardo Tormem</b>                                                      | <b>Cleiton Sebastião de Almeida Goss</b>                                                       |
| Matrícula: 1094                                                                          | Matrícula: 839/2                                                                               |
| E-mail: <a href="mailto:agronomo@brunopolis.sc.gov.br">agronomo@brunopolis.sc.gov.br</a> | E-mail: <a href="mailto:agricultura@brunopolis.sc.gov.br">agricultura@brunopolis.sc.gov.br</a> |



Estado de Santa Catarina  
**Município de Brunópolis**

Brunópolis, 22 de abril de 2026.

---

Responsável pela formalização da demanda

**CLEITON SEBASTIÃO ALMEIDA GOSS**

Matrícula: 839/2